

a 10.330 kg. Sistema hidráulico: bomba de engrenagens com vazão de no mínimo 155L/minuto, sistema elétrico: baterias, abastecimento: tanque de combustível com capacidade de no mínimo 175 litros, água do radiador 17 litros, óleo de motor 19,5 litros, óleo hidráulico 58 litros.

LEIA-SE:**Data: 29/08/2023**

CARREGADEIRA DE RODAS, fabricação nacional, com as especificações mínimas a seguir: equipada com motor diesel turbo alimentado 06 (seis) cilindros e potência líquida mínima de 135 HP, Torque de 720 Nm, fabricada por empresa do mesmo grupo ou marca que atenda as exigências ambientais TIER 3 e MAR-1, Bomba de escorva do combustível automática, peso operacional mínimo de 12.000 kg, cabine ROPS FOPS, ar condicionado de fábrica, assento em tecido, limpadores de para-brisas com temporizador, espelhos retrovisores internos e externos, sistema hidráulico com bomba de fluxo variável e comandos acionados através de 01 (uma) alavanca, faróis alógenos (04 (quatro) dianteiros e 02 (dois) traseiros, para- lamas, transmissão hidrostática / powershift de no mínimo 04 velocidades à frente e 03 a ré, posicionador e levantamento automático da caçamba, caçamba com dentes e segmentos de lâmina de no mínimo 1,9 M3, força de desagregação maior que 10.000 kg, carga estática de tombamento em linha reta maior que 8.500 kg, freios a discos banhados a óleo de acionamento hidráulico. Pneus 17,5 x 25 com rodas de três peças. Garantia mínima de 12 (doze) meses sem limite de horas, assistência técnica e reposição de peças dentro do Estado de Rondônia por um período mínimo de 01 (Um) ano contado da data da nota fiscal do equipamento, Monitoramento via satélite da máquina, sem custo para o órgão por um período mínimo de 12 meses, Peças para as revisões das primeiras 2.000 horas.

Santa Luzia D Oeste, RO - 11 de agosto de 2023.

Edonias Pires Pereira**Pregoeiro****Port. 302/GP/2022**

Protocolo DO23170

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 105/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2102/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso através de sua Comissão de Registro de Preço designada pelo Decreto Municipal nº 4790/2023, informa que o Item 17 da ARP:064/2022 foi declarado fracassado devido a Empresa M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ: 19.288.989/0002-90 descumprir normas do Edital e da Ata de Registro de preço fazendo a entrega parcial e havendo demora na entrega dos Itens.

Alto Paraíso/RO, 14 de agosto de 2023.

Bruna Quináia

Pregoeira

Protocolo DO23172

AVULSOS**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 24ª REGIÃO/RO****Edital do Conselho Regional de Economia 24ª Região/RO - CORECON-RO - Sistema Eleitoral Eletrônico -**

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.128, de 22/05/2023, do Conselho Federal de Economia - COFECON, faço saber que no dia 30/10/2023, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2023, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 1º terço, composto de 03 Conselheiros Efetivos e 03 Suplentes deste CORECON/RO, com mandato de 3 (três) anos: 2024 a 2026; e de 1 Delegado-Eleitor Efetivo e 1 Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do COFECON. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 13 horas do dia 13/09/2023. O registro será feito presencialmente da sede do Corecon-RO, localizada na Rua João Goulart, 2914 - Galeria Sbarzi, sala 04 - Bairro São João Bosco, em Porto Velho/RO. O registro também poderá ser efetuado por meio do endereço eletrônico corecon-ro@cofecon.org.br ou coreconro@gmail.com, cabendo à chapa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço da sede do Corecon-RO, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 18/10/2023) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 23/10/2023,

recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon/RO, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. Na impossibilidade do eleitor dispor de computador, o Corecon-RO disponibilizará em sua sede, no horário de 08 às 14 horas, computador conectado à Internet com o objetivo de receber a votação. Os trabalhos de apuração serão realizados remotamente ou nas dependências da sede do CORECON-RO, imediatamente após encerrado o período de votação, cujos resultados deverão ser divulgados até 1º/11/2023. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: Luiz Carlos de Araújo (presidente), Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira e Guilherme Giacon da Silva, como titulares, e João Batista Teixeira de Aguiar, como Suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia 15/09/2023, às 15 horas, na sede do CORECON-RO ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h. Porto Velho/RO, 14 de agosto de 2023. Econ. **Júlio Cezar Ramos Nogueira** - Presidente do CORECON-RO

Protocolo DO23164